



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 328, sexta-feira, 06 de novembro de 2015

LEI Nº 8.105, de 06 de novembro de 2015.

Autoriza o poder legislativo a conceder reajuste de vencimentos e altera o valor do auxílio alimentação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste de vencimentos aos servidores ativos e inativos, no montante de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) a partir de 1º de novembro de 2015, sobre o vencimento base de outubro de 2015.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder, a partir de 1º de maio de 2015, auxílio-alimentação mensal no valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais) aos servidores públicos em exercício ocupantes de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão em conformidade com a Lei nº 7.831 de 30 de setembro de 2014.

Art. 3º As despesas com a presente lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0187631** e o código CRC **BA0A0C77**.

DECRETO Nº 25.909 , de 05 de novembro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 04 de novembro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Jean Carlos Ramiro, matrícula 47.295 , para o cargo de Agente de Laboratório.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186255** e o código CRC **F72B83A2**.

DECRETO N° 25.910 , de 05 de novembro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 86 (oitenta e seis) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de novembro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2° da lei citada:

- Rafael Tiago Vieira, matrícula 47.285 , para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 14:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186259** e o código CRC **BB0FC3D8**.

DECRETO Nº 25.911 , de 05 de novembro de 2015.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de novembro de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Sayle Braga de Oliveira, matrícula 47.286, para o cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186264** e o código CRC **8224DB30**.

DECRETO Nº 25.912 , de 05 de novembro de 2015.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de novembro de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Luna Azambuja Satte Alam, matrícula 47.288, para o cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186270** e o código CRC **93542661**.

DECRETO Nº 25.913 , de 05 de novembro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 71 (Setente e um) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de novembro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Lourdes Bianchi, matrícula 47.287 , para o cargo de Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186277** e o código CRC **4D1619E3**.

DECRETO Nº 25.914 , de 05 de novembro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 86 (oitenta e seis) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de novembro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Paula de Souza Vieira, matrícula 47.251, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Leila Susane Millnitz Hardt, matrícula 47.253, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186283** e o código CRC **986A80F1**.

DECRETO Nº 25.915 , de 05 de novembro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 68 (sessenta e oito) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de novembro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Daiana Alves da Silva, matrícula 47.252 , para o cargo de Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186290** e o código CRC **64D4D605**.

DECRETO Nº 25.916 , de 05 de novembro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de novembro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Marliane Valéria Albuquerque Pinheiro Botelho, matrícula 47.258 , para o cargo de Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Marilucia Carvalho, matrícula 47.297 , para o cargo de Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186292** e o código CRC **6A88A975**.

DECRETO Nº 25.917 , de 05 de novembro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 04 de novembro de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Luciano José Góri Palka, matrícula 47.298, para o cargo de Médico Ortopedista e Traumatologista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186298** e o código CRC **8B57ABCD**.

DECRETO Nº 25.918, de 05 de novembro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 05 de novembro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Jeiziane de Oliveira Pereira de Macedo, matrícula 47.301 , para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186303** e o código CRC **1F504280**.

DECRETO Nº 25.919 , de 05 de novembro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 16 de novembro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Olavo Alves Fagundes, matrícula 47.296, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186310** e o código CRC **00ADCB7E**.

DECRETO Nº 25.920 , de 05 de novembro de 2015.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de novembro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Gislaine Batista de Souza, matrícula 47.293 , para o cargo de Fisioterapeuta.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186317** e o código CRC **0FA23609**.

DECRETO Nº 25.921 , de 05 de novembro de 2015.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de novembro de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Juliana de Jesús Baumhardt, matrícula 47.294, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186342** e o código CRC **C20B6D46**.

DECRETO Nº 25.922 , de 05 de novembro de 2015.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 28 de outubro de 2015:

- Antonina Floriano Pacheco, matrícula 20.058, do cargo de Agente de Saúde II Auxiliar de Enfermagem , na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186374** e o código CRC **850907EB**.

DECRETO Nº 25.923 , de 05 de novembro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 05 de novembro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Cristina Aparecida Rahine, matrícula 47.304 , para o cargo de Odontólogo Ambulatorial.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186382** e o código CRC **98510D5E**.

DECRETO Nº 25.924 , de 05 de novembro de 2015.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 85 (oitenta e cinco) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de novembro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Lais Delaci Varela, matrícula 47.305, para o cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186389** e o código CRC **97BDDA7E**.

DECRETO Nº 25.925 , de 05 de novembro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 64 (sessenta e quatro) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de novembro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Karina Rodrigues, matrícula 47.307 , para o cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186401** e o código CRC **ABA777C2**.

DECRETO Nº 25.927, de 06 de novembro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Subprefeitura da Região Nordeste, a partir de 03 de novembro de 2015:

- Ivo Adriano Padilha, para cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186960** e o código CRC **10EF99AC**.

DECRETO Nº 25.928, de 06 de novembro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José, a partir de 09 de novembro de 2015:

- Luciano Andrei Rech, para o cargo de Supervisor de Contabilidade.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186965** e o código CRC **1E1A3053**.

DECRETO N° 25.929, de 06 de novembro de 2015.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de IMOBILIÁRIA ROVEDÁ LTDA, localizada na Rua Callisto – bairro Jardim Paraíso.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de **IMOBILIÁRIA ROVEDÁ LTDA**, ou de quem de direito, para implantação de arruamento, Rua Callisto, a seguir descrita:

“Uma área de terra de formato irregular, localizada nesta cidade, no bairro Jardim Paraíso, Rua Callisto, distando 36,80 metros do entroncamento da Rua Callisto com a Rua Columba, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a sul com duas linhas, a primeira com 18,00 metros e a segunda em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,63 metros, ambas

confrontando com a Rua Callisto. Ao leste pelo lado direito de quem da Rua Callisto olha com 8,80 metros confrontando com a Rua Ganymedes. Ao oeste pelo lado esquerdo de quem da Rua Callisto olha com duas linhas, a primeira com 3,34 metros e a segunda com 21,08 metros confrontando com a Área Remanescente de Matrícula nº 21.820 de Propriedade da Imobiliária Rovedá Ltda. Fazendo fundos ao norte com 5,43 metros confrontando com terras de Adiel Costa (Edif. nº 454). Perfazendo uma área total de 193,24m² (Cento e noventa e três vírgula vinte e quatro metros quadrados), sem benfeitorias. Parte do imóvel matriculado sob nº 21.820 da 2ª Circ. da Comarca de S.F.S e parte da inscrição imobiliária nº 12.10.25.67.0496.000.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0187494** e o código CRC **86AA05F1**.

DECRETO Nº 25.930, de 06 de novembro de 2015.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de LUCIANA ALVES PESSOA, localizada na Rua Monsenhor Gercino – bairro Itaum.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de **LUCIANA ALVES PESSOA**, ou de quem de direito, para implantação de arruamento, Rua Monsenhor Gercino, a seguir descrita:

“Uma área de terra situada nesta cidade, no bairro Itaum, Rua Monsenhor Gercino, distando 118,81 metros da Rua Guaraciaba, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a o sul com 6,11 metros, confrontando com a Rua Monsenhor Gercino. Ao leste pelo lado direito de quem da Rua Monsenhor Gercino olha com 9,58 metros confrontando com Loreni de Souza Gomes. Ao

oeste pelo lado esquerdo de quem da Rua Monsenhor Gercino olha com 9,76 metros confrontando com Edina Gonçalves. Fazendo travessão de fundos ao norte com 6,39 metros, confrontando com Ramal Ferroviário. Com área total de 60,37m² (Sessenta vírgula trinta e sete metros quadrados) e inscrição imobiliária nº 13.20.04.15.0261.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0187496** e o código CRC **529EDA59**.

DECRETO Nº 25.932, de 6 de novembro de 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.103, de 03 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais), no orçamento vigente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE, para restabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

Un. Orç.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
48.001	Instituto de Previd. Social dos Servidores Públ. do Mun. de Joinville - IPREVILLE	04.122.0002.2.1357	Despesas com Pessoal - IPREVILLE	0.2.00	790	3.1.90	360.000,00
48.001	Instituto de Previd. Social dos Servidores Públ. do Mun. de Joinville - IPREVILLE	04.122.0002.2.1385	Programa de Pré e Pós Aposentadoria - IPREVILLE	0.2.00	881	3.3.90	87.000,00
48.001	Instituto de Previd. Social dos Servidores Públ. do Mun. de Joinville - IPREVILLE	04.845.0003.0.1011	PASEP - IPREVILLE	0.2.00	16	3.3.90	308.000,00
TOTAL							755.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

Un. Orç.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
48.001	Instituto de Previd. Social dos Servidores Públ. do Mun. de Joinville - IPREVILLE	04.122.0001.2.1230	Processos Administrativos - IPREVILLE	0.2.00	524	3.3.90	133.000,00
48.001	Instituto de Previd. Social dos Servidores Públ. do Mun. de Joinville - IPREVILLE	04.122.001.2.1230	Processos Administrativos - IPREVILLE	0.2.00	526	4.4.90	70.000,00
48.001	Instituto de Previd. Social dos Servidores Públ. do Mun. de Joinville - IPREVILLE	04.122.0002.2.1357	Despesas com Pessoal - IPREVILLE	0.2.00	792	3.3.90	60.000,00
48.001	Instituto de Previd. Social dos Servidores Públ. do Mun. de Joinville - IPREVILLE	04.122.0002.2.1385	Programa de Pré e Pós Aposentadoria - IPREVILLE	0.2.00	882	4.4.90	4.000,00
48.001	Instituto de Previd. Social dos Servidores Públ. do Mun. de Joinville - IPREVILLE	04.128.0005.2.1232	Qualificação e Capacitação dos Servidores - IPREVILLE	0.2.00	529	3.3.90	20.000,00
48.001	Instituto de Previd. Social dos Servidores Públ. do Mun. de Joinville - IPREVILLE	04.128.0005.2.1232	Qualificação e Capacitação dos Servidores - IPREVILLE	0.2.00	876	3.3.91	5.000,00
48.001	Instituto de Previd. Social dos Servidores Públ. do Mun. de Joinville - IPREVILLE	04.131.0004.2.1236	Divulgação de Ações de Governo - IPREVILLE	0.2.00	530	3.3.90	20.000,00
48.001	Instituto de Previd. Social dos Servidores Públ. do Mun. de Joinville - IPREVILLE	04.131.0004.2.1236	Divulgação de Ações de Governo - IPREVILLE	0.2.00	877	3.3.91	5.000,00
48.001	Instituto de Previd. Social dos Servidores Públ. do Mun.	15.451.0014.1.1049	Aquisição, Construção ou Reforma de Unidades	0.2.00	131	4.4.90	420.000,00

	de Joinville - IPREVILLE		Unidades- IPREVILLE				
48.001	Instituto de Previd. Social dos Servidores Públ. do Mun. de Joinville - IPREVILLE	15.451.0014.1.1049	Aquisição, Construção ou Reforma de Unidades-IPREVILLE	0.2.00	878	3.3.90	15.000,00
48.001	Instituto de Previd. Social dos Servidores Públ. do Mun. de Joinville - IPREVILLE	15.451.0014.1.1049	Aquisição, Construção ou Reforma de Unidades-IPREVILLE	0.2.00	883	4.4.91	3.000,00
TOTAL							755.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0187652** e o código CRC **8C199634**.

DECRETO Nº 25.933, de 6 de novembro de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 05 de novembro de 2015:

- Ernesto Caetano da Silva, do cargo de Coordenador I de Arborização.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0187654** e o código CRC **DA5C95B0**.

DECRETO N° 25.934, de 06 de novembro de 2015.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de **ALEXANDRE EUGENIO BOEHM**, localizada na Rua Minas Gerais – bairro Anita Garibaldi.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de **ALEXANDRE EUGENIO BOEHM**, ou de quem de direito, para implantação de arruamento, Rua Minas Gerais, a seguir descrita:

“Uma área de terra situada no município de Joinville, localizada nos fundos da Rua Barbacena distando 70,71 metros da mesma, deste ponto seguindo até a esquina com a Rua São Juliano medindo 45,00 metros, no bairro Anita Garibaldi, com as seguintes dimensões e confrontações: fazendo frente a norte, com 50,29 metros, extremando com área remanescente da Matrícula nº 30.712 de propriedade de Alexandre Eugenio Boehm. A leste pelo lado esquerdo de quem de frente olha com 12,66 metros confrontando com terras de propriedade de Valtrudes Scheidt . A oeste pelo lado direito de quem de frente olha com 11,84 metros com terras de propriedade de Valtrudes Scheidt. Tendo de fundos ao sul com 50,48 metros para o prolongamento da Rua Minas Gerais.

Perfazendo uma área total de 599,20m² (Quinhentos e noventa e nove vírgula vinte metros quadrados), sem benfeitorias. Parte do imóvel matriculado sob o nº 30.712 da 2ª Circunscrição e parte da inscrição imobiliária 13.10.42.82.3132.000.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/11/2015, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0187660** e o código CRC **F7A88024**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.NAD

PORTARIA SEMA 49/2015

Designa servidores para formação da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Joinville e dá outras providências.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, Juarez Tirelli Gomes dos Santos, nomeado através do Decreto Municipal nº 23.032/2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

Considerando a necessidade de racionalizar a documentação acumulada nos arquivos da administração pública de Joinville, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória e da história,

Considerando a responsabilidade dos órgãos da administração do Município na gestão, proteção e preservação dos documentos de valor probatório, informativo, cultural e histórico;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ocupantes de cargos efetivos no Secretaria do Meio Ambiente do Município de Joinville e no Arquivo Histórico de Joinville, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Joinville, como membros Titulares e Suplentes:

Titulares:

Giovani Padilha – Gerente – Presidente da Comissão (Secretaria do Meio Ambiente);

Mainara Correa - Agente Administrativo (Secretaria do Meio Ambiente);

Samara Perfeito Nunes - Contadora (Secretaria do Meio Ambiente);

Raphafel Luiz da Cunha - Agente Administrativo (Secretaria do Meio Ambiente);

Adriane Blank Dobrotnick - Agente Administrativo (Secretaria do Meio Ambiente);

Luciana Maria de Oliveira - Agente Administrativo (Secretaria do Meio Ambiente) ;

Jéssica Valverde da Silva - Agente Administrativo (Secretaria do Meio Ambiente) ;

Iara Silvia Arndt – Assistente Administrativo (Secretaria do Meio Ambiente) ;

Zenaide Cabral Sobrinho – Agente Administrativo (Secretaria do Meio Ambiente) ;

Rodrigo Hartmann Dobner -Agente Administrativo (Secretaria do Meio Ambiente);

Neiva Lucia Stenmbach - Assistente Administrativo (Secretaria do Meio Ambiente);

Larissa Pereira – Técnica Química (Secretaria do Meio Ambiente);

Luiza Morgana Klueger Souza – Arquivologista (Arquivo Histórico de Joinville);

Terezinha Fernandes da Rosa – Historiadora (Arquivo Histórico de Joinville).

Suplentes:

Jennifer Tays de Oliveira Cruz – Assistente Administrativo (Secretaria do Meio Ambiente);

Neiva Lucia Stenmbach - Assistente Administrativo (Secretaria do Meio Ambiente);

Rafael Lanza - Agente Administrativo (Secretaria do Meio Ambiente);

Roseli Claudino - Assistente Administrativo (Secretaria do Meio Ambiente);

Ana Carolina Paterno - Agente Administrativo (Secretaria do Meio Ambiente);

Ana Carolina Van Aken – Agente Administrativo (Secretaria do Meio Ambiente);

Marília dos Santos Wessling – Agente Administrativo (Secretaria do Meio Ambiente).

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá ser integrada, necessariamente, por servidores com conhecimento da estrutura organizacional e da tramitação de documentos no respectivo órgão.

Art. 3º Compete a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD:

I – promover a identificação, análise, avaliação e seleção de documentos produzidos e acumulados pelo órgão, independente da localização física, estado de conservação ou data em que foram produzidos;

II - propor prazos para guarda dos documentos, a partir da criação de Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, em função dos valores que possam apresentar para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos e histórico-culturais;

III – orientar e garantir, em suas respectivas áreas de atuação, a aplicação do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, bem como, o cumprimento do calendário de eliminações, transferências e recolhimentos de documentos, nos prazos definidos pela tabela de temporalidade.

Art. 4º A homologação do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos pela Secretaria do Meio Ambiente será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, após apreciação do Arquivo Histórico de Joinville.

Art. 5º A execução das determinações fixadas na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos caberá à unidade responsável pelos arquivos da Secretaria do Meio ambiente.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 05 de novembro de 2015.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186628** e o código CRC **10D3ABE9**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.NAD

PORTARIA SEMA nº 50/2015

Autoriza os servidores relacionados a conduzirem veículos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA.

O Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, Juarez Tirelli Gomes dos Santos, nomeado através do Decreto Municipal nº 23.032/2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, em cumprimento aos art.1º, do Decreto Municipal nº 15.899/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar inclusão dos servidores abaixo destacados, a dirigirem os veículos que estão a serviços da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA.

Nº	Nome	Matrícula	Nº CNH	Categoria
1	ADELMO JOSE PEREIRA	17938	1785243248	AD
2	ADEMIR JORGE BOGO	35416	2499789151	AC
3	ADILSON ADRIANO MICHELS	24506	1512033520	D
4	ADRIANE KARINE DAS NEVES KOVATZH	179	5129826227	B
5	ADRIANO STIMAMIGLIO	46771	02128913873	B
6	AGNALDO BOEING BOING	44261	1239765976	AB
7	AIRTON JOSE THEOBALD	45835	1592605203	AB
8	ALDERICO FHIBEN	46505	3203584403	AE
9	ALEXANDRE CARLOS GOMES	47101	03105921010	AB
10	ALEXSANDRO GARGIA	46342	725582681	AB
11	ALEXSANDRO QUADROS SEBASTIAO	615	3051753423	AB
12	AMERICO CARLOS STEPHANES	29838	1406884427	AB
13	ANA CRISTINA PERUZZO	46312	5614037657	B
14	ANDERSON LOBO	45791	02121086001	AB
15	ANTONIO CARLOS MIRA	45596	2474061820	AB
16	ANA LUISA DE OLIVEIRA RIZZATTI	45036	2008720248	B
17	ANDRE ALEXANDRE SILVEIRA	42426	2584061846	AB
18	ANDRE RAFAEL POSSANI	40104	3020738343	AB
19	ANDRE TRENTO MICHELS	40746	2720970240	AB
20	ANDRE ZAVATINI	24275	3255686983	AB
21	ANDREIA BRAUN	38997	4030704202	AB
22	ANDRIS CRISTIAN DIAS	28848	1016140938	AD
23	ANGELA MARIA ROHDEN	20302	2185071758	AB
24	BEATRIZ DUGAICH SOARES	45414	3325330482	B
25	BRAYAM LUIZ BATISTA PERINI	44093	1117863024	B
26	CAMILA ULLER DE BRITTO	170	4531286573	B
27	CARLOS KRAUS	11038	2025052287	AC
28	CAROLINE CAVALHEIRO MAFRA	42094	4338040688	B
29	CELIA MARIA RAMOS	22137	1086339590	B
30	CLAUDIA MARCIA LIMA DE CARVALHO	41511	03118204716	B
31	CLAUDIO GERD BINDEMANN	43709	4386146490	AB
32	CLAUDIO LOPES	24227	2805610362	AB
33	CRISTIANE NURINBERG	44241	3791895580	B
34	CRISTINA DUDLER BARATER	41178	1104590382	B
35	DEBORA TAVARES DA SILVA ROMAGNOLI	46496	4378200550	AB
36	DECIO LEMKE	44259	3136862672	AB
37	DIETER KLOSTERMANN	18588	3100239112	B
38	DITHMAR EMILIO MELCHERT	19300	1785237840	AB
39	EDEGAR FAGUNDES DOS SANTOS	44034	994846500	AD
40	EDSON ERALDO ESPINDOLA	45338	2092970492	AD
41	EDUARDO BERTOLDO RAITZ	46870	805029318	B
42	EDUARDO SOUZA	26031	707035047	AB

43	ELCIO SOUZA	35039	2288277304	AB
44	ELIANE DA GRAÇA SILVA KLUGE	40676	3187098919	B
45	ELIZANGELA CORDEIRO JOAO	28381	1047509502	B
46	EMANUEL TESSARI BATISTA	41940	2323149324	B
47	EMILIA GRASIELE NICOLODI	45475	4139152379	B
48	ERNESTO CAETANO DA SILVA	46273	3651272133	AB
49	FABIO CORREA ELEUTERIO	28743	1177392706	AB
50	FABIO RICARDO ERDMANN	25728	1151553580	AB
51	FELIPE ROMER BATISTA	40516	2485204233	B
52	FERNANDA GABRIELA WULFF	43173	5271649678	B
53	FERNANDA WEINRICH	44804	4668037190	B
54	FLAVIA LUIZA COLLA	46533	4499254034	B
55	FLÁVIA PEIXOTO MAIA DOS FREITAS GUIMARAES	43722	552001550	B
56	GABRIEL VALMOR MARQUIORO	45122	4238993089	AB
57	GELINDO FUCHTER	44038	1528822600	AB
58	GERSON BACHTOLD	10288	2895300420	AB
59	GERVASIO PEZZI	34079	1691913220	AB
60	GIAMPAOLO BARBOSA MARCHESINI	24205	2965065697	AB
61	GILSON ROGERIO KASSULKE	22118	4115789306	B
62	GIOVANI PADILHA	17906	999826471	B
63	GISELLI WRESS MENDONÇA	37887	4961777780	AB
64	GIZELE RIBEIRO DA SILVA DA LUZ	44172	2490877558	AB
65	HENRIQUE BASTOS DE LACERDA	38543	01676664404	D
66	HILTON LEMOS BAPTISTA	28820	3125263236	AB
67	IVENS HILGENSTIELER	24291	03165104382	B
68	JACKSON RENATO SEIDEL	174	2266235350	D
69	JACKSON SANTOS	46428	1289886409	B
70	JESSICA ELIZA DE OLIVEIRA	44160	05875458011	AB
71	JESSICA ONEDA DA SILVA	45421	5482468990	B
72	JHONATHAN GARCIA	33910	3074946146	AB
73	JOÃO MARCOS DE LIMA	32354	2993374684	AC
74	JOÃO SALETE DO PRADO	24447	1628579402	B
75	JOSE AUGUSTO DE SOUZA NETO	165	3967228232	AC
76	JOSE LUIZ TEODORO	180	1746025062	B
77	JOSIMAR NEUMANN	44845	4499805708	AB
78	JOVACI BORGES	18729	2793771530	B
79	JUAREZ TIRELLI GOMES DOS SANTOS	178	174538709	AB
80	JULIO CESAR DA SILVA	42333	1513908610	AB
81	LAÉRCIO COPANSKI	17647	3829675168	AB
82	LEANDRO GONÇAVES DE SOUZA	43569	1680409221	AB
83	LEONARDO RHODEN RECH	46623	4087691252	AB
84	LUCAS AMORIN FALCÃO	46190	4409281401	B

85	LUCAS ARAUJO COSTA	46528	618822420	B
86	LUCIANO DANIEL TULIO	44281	4233449375	B
87	LUDMILLE GARCIA DE ALMEIDA	161	2863881937	AB
88	LUIS EDUARDO GONÇALVES MENDONÇA	23936	2855374696	AB
89	LUIS GUSTAVO RAVAZOLO	41891	279122712	AB
90	LUIZ CARLOS KONIG	16658	3174548100	AB
91	LUIZ CESAR KEUFNER	44260	69304688	AB
92	LUIZ GUSTAVO SCHMIDT UNTERKIRCHER	42090	3388097971	AB
93	MARCELA DA CRUZ SOARES DA SILVA ESPINDOLA	32115	4340920750	B
94	MARCELO FURINI	27575	1931708400	AB
95	MARCIO TORRENS DO AMARAL	20311	1477050848	AB
96	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	19820	1138665590	B
97	MARCOS AURÉLIO DE FREITAS	46120	1547008630	AB
98	MARCUS JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA	29468	2333704840	AB
99	MARSAL EDUARDO BENTO	43596	2987191963	AB
100	MICHEL GESSNER RIBEIRO	43024	3854699787	AB
101	MICHELI FRANCINE VELLOSO SCHMIDT	47012	02022128097	AB
102	MILENE GILDA DALSSASSO	44941	3446723690	AD
103	NATHALIE MOREIRA FONTANA	43686	2842334142	B
104	NELSON DUBAWSKI MEDEIROS	45480	1921905908	AB
105	NELSON MENDES RODRIGUES	22463	2434061256	AD
106	PAULO RICARDO PEREIRA DA ROCHA	46554	00891428495	AD
107	PRYSCILLA MENARIN DZAZIO	41322	487627343	B
108	RAFAEL JOSE DOS PASSOS	45352	4104499436	AB
109	RAFAEL LANZA	44267	03389924231	B
110	RAPHAEL LUIZ DA CUNHA	43055	3422927429	B
111	REGINALDO DA ROZA	45367	908228456	AB
112	RENATO DE SOUZA GODINHO	44257	921935915	AB
113	RODRIGO SCHROEDER	175	2760130590	AB
114	ROGERIO CRESPIM	44256	2748763052	B
115	ROGERIO DOS SANTOS	43476	3988639612	AD
116	RONALDO FRASSINI	46477	3699994719	B
117	RUBENS VOLTOLINI	45375	1730317821	AB
118	SARAH SABRINA LEAL FRANCISCO	38033	4408018649	AB
119	SEBASTIÃO APARECIDO FERNADES DIAS	44389	3233633993	AB
120	SEBASTIÃO BRUHMULLER	46221	2758474043	B
121	SERGIO ANTONIO KOHLER	33976	2300200564	AB
122	SERGIO LUIS ANTONIAZZI	41794	2895462685	AD
123	SERGIO LUIZ MIRA	33472	2163967433	B
124	SIDNEI EUSEBIO	28157	3956412491	B
125	SOLANGEN DA SILVA NEUMANN	17293	2713205715	B
126	SYDNEI FERREIRA GUIMARAES DINIZ	43769	2496192209	AB

127	TATIANA KARIN DE MIRANDA	156	1634863903	B
128	VALTENCIR VALTER TRIBESS	17182	4636562327	AB
129	VERA CRISTINA FURLANI	37290	2128324570	AB
130	VICENTE MARIO BERTAZO	44258	2998143305	B
131	WILSON FRANCISCO HEINZEN	33843	1967871439	AB

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SEMA nº 44/015, publicada em 05 de agosto de 2015.

Joinville, 05 de Novembro de 2015.

Juarez Tirelli

Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186612** e o código CRC **888B58F2**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.NAD

PORTARIA SEMA Nº 047/2015

Designa servidores responsáveis pela realização de despesas sob o regime de adiantamento, na Secretaria de Meio Ambiente / FMMA, nos termos previstos no Art. 8º e seu parágrafo único, do Decreto nº 18.847, de 27/3/12 e Art. 4º da Instrução Normativa N. TC 14/2012, de 13/6/12, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Juarez Tirelli Gomes dos Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 418/2014, e Art. 4º da Instrução Normativa N. TC 14/2012, de 13/6/12, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Luana Siewert Preto, matrícula 46.450, e Jeniffer Cristine de Sena, matrícula 35.748, como responsáveis pela realização de despesas dos recursos concedidos aos servidores lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sob o regime de adiantamento, observando a legislação aplicável, desde a solicitação GEGEST – Gerência de Gestão até as providências devidas à prestação de contas junto a Contabilidade – da GEGEST, observando ainda, os princípios da legalidade, da publicidade, da impessoalidade, da eficiência, da moralidade e da economicidade, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria Sema n. 017/2015.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de outubro de 2015.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186957** e o código CRC **3B2183A2**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 105/2015

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Alterar a composição de membros designados pela Portaria nº 67/2014 – Comissão de Acompanhamento e Julgamento do Processo Administrativo nº 24/2014, instaurada para apurar eventual descumprimento de cláusula contratual por parte da empresa Planar Engenharia Ltda., referente ao contrato nº 163/2012, firmado com o Município de Joinville, cujo objeto trata-se de implantação de praça de lazer e estar contendo quadra poliesportiva, playground, academia melhor idade, pista de skate, localizada na urbanização Rio do Ferro, Rua Carlos Roberto Vilpert, Bairro Aventureiro.

A Comissão passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Fernanda Dobrotnick dos Reis – Secretaria de Administração e Planejamento

Membros: Márcia Regina de Melo Hoerning – Secretaria de Administração e Planejamento

Cleusa Rodrigues Weber – Secretaria de Administração e Planejamento

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 67/2014, publicada em 16 de outubro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0187428** e o código CRC **3C7E7557**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

PORTARIA Nº 7581/2015/SGP

Autorização para condução de veículos oficiais para servidor lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Rosane Bonessi Dias, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do art. 5º c/c o Art.12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE,

Art.1º - Autorizar o servidor Celso Hamilton Maia Júnior, matrícula nº 46286, CNH 03215920560, para conduzir os veículos abaixo :

- Kombi, placa MLF 7492.
- Logan, placa MMI 3772.
- Celta, placa MMF 4662.

Art.2º - Para a condução dos veículos oficiais acima indicados, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 06 de novembro de 2015.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 06/11/2015, às 14:52, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0187498** e o código CRC **C2A82158**.

EXTRATO SEI Nº 0187557/2015 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 06 de novembro de 2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nº. Processo SEI: 15.0.014074-8.

Objeto de Parceria: Contribuição financeira visando a realização da 77ª Festa das Flores, que acontecerá de 17 a 22 de novembro de 2015.

Entidade Parceira: Agremiação Joinvilense de Amadores de Orquídeas - AJAO, CNPJ/MF: 83.796.748/0001-70.

Fundamento Legal: Art. 9º da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2015, aprovada pelo Decreto nº 25.626, de 24 de setembro de 2015.

Justificativa de interesse público:

A Festa das Flores é promovida pela Agremiação Joinvilense de Amadores de Orquídeas (AJAO), a várias décadas, sendo essa a mais antiga associação do gênero na América Latina, que, desde 1938, reúne apaixonados colecionadores. Por meio de cruzamentos, os orquidófilos criam orquídeas híbridas, que trazem agradáveis surpresas aos cultivadores, depois festejadas por toda a comunidade orquidófila. Muitos orquidários de Joinville possuem laboratórios de reprodução, cujos proprietários chegam a aguardar sete anos para apreciar uma nova flor. Essa Associação com o seu trabalho e dedicação na realização da Festa das Flores vem demonstrando a cada evento realizado a qualidade de seu trabalho. A Festa das Flores é a mais importante da cidade e sobrevive ao longo de décadas.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser repassado pelo **MUNICÍPIO/FUNDAÇÃO**, em parcela única. Recurso oriundo de patrocínio.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Diretor (a) Presidente**, em 06/11/2015, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0187557** e o código CRC **5C335D24**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0185061/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n°1600/2015. Empresa Contratada: **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. - ME**, para **aquisição de material de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville**, no valor de R\$ **18.034,32 (dezoito mil e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)**. Assinada dia **19/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185061** e o código CRC **3753EC02**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0185065/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1601/2015. Empresa Contratada: **Luiz Minioli Neto - EPP**, para aquisição de material de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville, no valor de R\$ **5.551,70 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)**. Assinada dia **19/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185065** e o código CRC **C7936C8A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0185069/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1602/2015**. Empresa Contratada: **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. - ME**, para aquisição de material de limpeza e higiene para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Joinville, no valor de R\$ **133.513,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e treze reais)**. Assinada dia **19/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185069** e o código CRC **ACA83D74**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0185050/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **434/2015**. Empresa

Contratada: **Nutri Norte Comércio e Representações Ltda.**, para a **aquisição de animais e ração destinados à Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke**, assinado em **26/10/2015**, com a vigência contratual até 31 de dezembro 2015, no valor de R\$ **16.199,50 (dezesesseis mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185050** e o código CRC **FB2D044A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0185053/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **432/2015**. Empresa Contratada: **Fundação Instituto Tecnológico de Joinville**, para a aquisição de 100 (cem) vagas (inscrições) para participação de profissionais da Secretaria da Educação no "1º Congresso Internacional de Políticas Públicas Sociais e Educacionais: Mediação Escolar/14º Seminário Regional: celebrando os 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente", assinado em **26/10/2015**, com a vigência de 60 (sessenta) dias, no valor de R\$ **15.000,00** (quinze mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185053** e o código CRC **23163F60**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0185864/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **412/2015**. Empresa Contratada: **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda. ME**, para a aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da administração direta do Município, assinado em 05/09/2015, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2015, no valor de **R\$ 24.013,54** (vinte e quatro mil e treze reais e cinquenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185864** e o código CRC **DBFD7DEF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0185887/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **402/2015**. Empresa Contratada: **Distribuidora Nova Esperança Ltda. EPP**, para a aquisição de gêneros alimentícios em geral, afim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinado em 19/10/2015, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ **6.132,00** (seis mil, cento e trinta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185887** e o código CRC **1AE18B2C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0185903/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **431/2015**. Empresa Contratada: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE JOINVILLE**, para a aquisição de 21 (vinte e uma) inscrições para participação de profissionais da Secretaria de Assistência Social no I Seminário Catarinense de Deficiência Intelectual e Autismo - SCDITEA, assinado em **21/10/2015**, com a vigência de **60 (sessenta) dias**, no valor de R\$ **3.990,00** (três mil, novecentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185903** e o código CRC **8D1925A3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0185987/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **403/2015**. Empresa Contratada: **Licisul Comercial Ltda. ME**, para a aquisição de gêneros alimentícios em geral, afim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinado em **19/10/2015**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ **15.124,75** (quinze mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185987** e o código CRC **B7448187**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0185990/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **356/2015**. Empresa Contratada: **CEPG - Centro de Estudos em Pós Graduação Ltda. EPP**, para a aquisição de uma inscrição no curso de ortopedia e traumatologia em cães e gatos, membro pélvico e pelve que ocorrerá nos dias 29 e 30 de agosto em Cascavel - Paraná, assinado em **27/08/2015**, com a vigência de **60 (sessenta) dias**, no valor de R\$ **2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185990** e o código CRC **CDE9EA09**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0185601/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 04 de novembro de 2015.

Contrato: 645/2015 - Empresa: Sermedicall - ARP Equipamentos Hospitalares Ltda. - **Período:** 23/10/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem para as ambulâncias do SAMU, conforme Pregão SRP 150/2015

Valor: R\$ 16.734,00 (dezesseis mil setecentos e trinta e quatro reais)

Verba: 341 – 2.46001.10.302.6.2.1124.0.339000

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185601** e o código CRC **EBD60C1C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0186010/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 04 de novembro de 2015.

Contrato: 646/2015 - Empresa: Cirupar - Comercio de Equipamentos Medicos Cirurgicos Ltda - EPP. - **Período:** 26/10/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de móveis sob medida para as UBSF, conforme Pregão SRP 031/2015

Valor: R\$ 16.835,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e cinco reais)

Verba: 980 – 773.2.46001.10.451.14.1.1021.4490

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 13:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186010** e o código CRC **D575729A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0186025/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 04 de novembro de 2015.

Contrato: 647/2015 - Empresa: Cirupar - Comercio de Equipamentos Medicos Cirurgicos Ltda - EPP. - **Período:** 26/10/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de móveis sob medida para as UBSF, conforme Pregão SRP 031/2015

Valor: R\$ 75.884,00 (setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais)

Verba: 980 – 773.2.46001.10.451.14.1.1021.4490

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186025** e o código CRC **D7B5721B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0186028/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 04 de novembro de 2015.

Contrato: 648/2015 - Empresa: M Móbile Eireli. - Período: 27/10/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de móveis sob medida para as UBSF, conforme Pregão Presencial 209/2015

Valor: R\$ 11.246,00 (onze mil duzentos e quarenta e seis reais)

Verba: 980 – 773.2.46001.10.451.14.1.1021.4490

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186028** e o código CRC **893749A2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0186481/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de novembro de 2015.

Contrato: 591/2015 - Empresa: Andretta Medicamentos Ltda EPP. - **Período:** 18/09/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamento do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico 004/2015 - Cisnordeste

Valor: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Verba: 1048 – 2.46001.10.303.2.1134.0.339000

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186481** e o código CRC **751EA259**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0186483/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de novembro de 2015.

Contrato: 652/2015 - Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda. - **Período:** 29/10/2015 à 29/04/2016.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Oxigenoterapia Domiciliar aos Pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, bem como, demais Serviços da Gerência de Unidade dos Serviços de Referência e Unidades Básicas de Saúde do Município., conforme Dispensa de Licitação 251/2015

Valor: R\$ 424.489,88 (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Verba: 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186483** e o código CRC **EE5FA2C9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0187322/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de novembro de 2015.

Contrato: 614/2015 - Empresa: Bagatoli Comercio de Móveis Ltda - ME. - **Período:** 05/10/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de móveis sob medida para as UBSF, conforme Pregão SRP 056/2015

Valor: R\$ 922,48 (novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)

Verba: 980 – 773.2.46001.10.451.14.1.1021.4490

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0187322** e o código CRC **C385EAAB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0186349/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **429/2015**. Empresa Contratada: **Dicapel Papéis e Embalagens Ltda.**, para a aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda Direta do Município de Joinville / SC, assinado em **23/10/2015**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ **82.640,00** (oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186349** e o código CRC **BDABC74A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0186359/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **422/2015**. Empresa Contratada: **Brusfogo Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda. - EPP**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção (recarga e reteste) dos extintores de incêndio das Unidades Escolares, Depósito e Bibliotecas da Secretaria da Educação, assinado em **19/10/2015**, com a vigência contratual é de **14 (quatorze) meses**, no valor de R\$ **25.000,00** (vinte e cinco mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186359** e o código CRC **0773C9FE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0186375/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **430/2015**. Empresa Contratada: **Zênite Informação e Consultoria S/A**, para a capacitação "Obras e serviços de engenharia - Do planejamento e julgamento da licitação até a fiscalização dos contratos", a ser realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro / RJ, assinado em **21/10/2015**, com a vigência contratual de **60 (sessenta) dias**, no valor de R\$ **3.150,00** (três mil, cento e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 13:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186375** e o código CRC **D022B49D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0186384/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **423/2015**. Empresa Contratada: **Santa Edwinges Turismos Eireli - EPP**, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores do Fundo Municipal do Meio Ambiente, assinado em **15/10/2015**, com a vigência contratual é de até 15/12/2015, no valor de R\$ **30.000,00** (trinta mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186384** e o código CRC **CBC0CAB8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0186406/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Credenciamento nº **427/2015**. Empresa Credenciada: **Clínica Veterinária Salete Ltda. EPP**, para o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de esterilização / castração cirúrgica e microchipagem em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes no município de Joinville, assinado em **23/10/2015**, com a vigência de **12 (doze) meses**. Os serviços serão gratuitos à população, conforme art. 19 da Lei Complementar nº 360/2011, mas remunerados pela Secretaria do Meio Ambiente, com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente ao valor de:

PROCEDIMENTO	VALOR
CASTRACÃO - CANINO MACHO	R\$ 136,50
CASTRACÃO - CANINO FÊMEA	R\$ 221,33
CASTRACÃO - FELINO MACHO	R\$ 103,83
CASTRACÃO - FELINO FÊMEA	R\$ 130,67
MICROCHIP E APLICAÇÃO DE MICROCHIP - CANINO MACHO	R\$ 27,67
MICROCHIP E APLICAÇÃO DE MICROCHIP - CANINO FÊMEA	R\$ 27,67
MICROCHIP E APLICAÇÃO DE MICROCHIP - FELINO MACHO	R\$ 27,67
MICROCHIP E APLICAÇÃO DE MICROCHIP - FELINO FÊMEA	R\$ 27,67



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186406** e o código CRC **54E7484A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0186422/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Credenciamento nº **426/2015**. Empresa Credenciada: **Animal Vip Clínica Veterinária e Comércio de Produtos Veterinários - Pet Shop Ltda. - ME**, para o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de esterilização / castração cirúrgica e microchipagem em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes no município de Joinville, assinado em **23/10/2015**, com a vigência de **12 (doze) meses**. Os serviços serão gratuitos à população, conforme art. 19 da Lei Complementar nº 360/2011, mas remunerados pela Secretaria do Meio Ambiente, com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente ao valor de:

PROCEDIMENTO	VALOR
CASTRACÃO - CANINO MACHO	R\$ 136,50
CASTRACÃO - CANINO FÊMEA	R\$ 221,33
CASTRACÃO - FELINO MACHO	R\$ 103,83
CASTRACÃO - FELINO FÊMEA	R\$ 130,67
MICROCHIP E APLICAÇÃO DE MICROCHIP - CANINO MACHO	R\$ 27,67
MICROCHIP E APLICAÇÃO DE MICROCHIP - CANINO FÊMEA	R\$ 27,67
MICROCHIP E APLICAÇÃO DE MICROCHIP - FELINO MACHO	R\$ 27,67
MICROCHIP E APLICAÇÃO DE MICROCHIP - FELINO FÊMEA	R\$ 27,67



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186422** e o código CRC **5519F9C7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0184965/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato nº **235/2011**. Empresa Contratada: **Paulo Bez Batti - O Comerciante ME**, o Município adita o Contrato, prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 04/10/2016. Justifica-se tendo em vista que os veículos são utilizados em diversos programas da Secretaria de Assistência Social, para atendimento a comunidade, seja em visitas domiciliares, verificação de denúncias, acompanhamento de usuários em programas da Secretaria, inclusive nos abrigos, encaminhamentos recebidos do Poder Judiciário e recadastramento de benefícios do Governo Federal. Em conformidade com o memorando nº 614/2015/ADM – Secretaria de Assistência Social.. Aditivo assinado em **02/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184965** e o código CRC **B5F3426D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0184973/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº **418/2013**. Empresa Contratada: **Belga Empreiteira Ltda. EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução e vigência em 02 (dois) meses, alterando o vencimento para o dia 18/12/2015 e 08/01/2016. Justifica-se em virtude dos serviços adicionais necessários, tendo em vista a complexidade e a não conclusão de todos os serviços adicionais e complementares que estão sendo realizados, que visa proporcionar ambientes salubres, no tocante a construção do Centro de Educação Infantil Ulysses Guimarães, conforme determinações legais, inclusive os exigidos pela Vigilância Sanitária. Em conformidade com o memorando nº 1121/GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em **19/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184973** e o código CRC **2C224FF4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0184978/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **8º** Termo Aditivo do Contrato n° **134/2013**. Empresa Contratada: **Hoef & Hoef Construções Civas Eireli EPP**, o Município adita o contrato, prorrogando o prazo de vigência em 01 (um) mês, alterando seu vencimento para o dia 12/11/2015. Justifica-se para que se tenha tempo hábil para o encerramento do contrato e pagamentos pertinentes. Em conformidade com o memorando n° 1.093/2015/GUA/ Secretaria de Educação.. Aditivo assinado em **09/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184978** e o código CRC **B6129C06**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0185001/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato n° **435/2014**. Empresa Contratada: **CCT Construtora de Obras Ltda. - ME**, o Município adita o contrato 1º) acrescentando o valor em 21,03% (vinte e um inteiros e zero três centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 58.690,11 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e onze centavos). Justifica-se devido à imprevisibilidade ora constatada, que abrange os serviços quantitativos, conforme as especificações técnicas dos materiais e acabamentos, essenciais para a conclusão da obra. Em conformidade com o memorando n° 790/GUA/Secretaria de Educação. 2º) As despesas decorrentes desta licitação, para todos os lotes, serão cobertas por meio dos seguintes

recursos: 039/2015 12.361.14.1.1005.0.4490. Aditivo assinado em **23/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185001** e o código CRC **6F2966A2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0185005/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Termo Aditivo do Contrato nº **435/2014**. Empresa Contratada: **CCT Construtora de Obras Ltda. - ME**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de vigência e execução** em 02 (dois) meses, alterando seu vencimento para 04/12/2015 e 11/11/2015, respectivamente. Justifica-se para que haja tempo hábil para conclusão da obra. Em conformidade com o memorando nº 1065/GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em **08/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185005** e o código CRC **E1CEABA7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0185775/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Termo Aditivo do Contrato n° **021/2011**. Empresa Contratada: **Roland Kortmann**, o Município adita o contrato, 1º) reajustando o valor em 7,55% (sete inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) em conformidade com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M). Altera o valor mensal **de R\$ 322,01** (trezentos e vinte e dois reais e um centavo) **para R\$ 346,32** (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), referente ao período de setembro/2014 a agosto/2015. Em atendimento ao memorando n° 895/2015/GEGEST – Secretaria do Meio Ambiente. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação n° 20.44000.44001.18.541.11.2.1124.933.3.3.90 – CR 933/2015 – F.206 - SISMMAM 01-005/2015. Aditivo assinado em **14/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185775** e o código CRC **6C56DC5A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0185781/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **8º** Termo Aditivo do Contrato n°

015/2010. Empresa Contratada: **Claro S/A.**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando pelo período de 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para o dia 25/11/2015. Justifica-se, em virtude dos trâmites em andamento, que tratam do aditamento do contrato 325/2013, firmado pela Secretaria de Administração e Planejamento, que virá contemplar a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. Em atendimento ao ofício nº 856/2015 – GEGEST. 2º) A despesa proveniente do objeto deste contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária: 44000.44001.18.122.1.2.1372.824.3.3.90 Fonte 200 CR824/2015 – SISMMAM 08-001/2015. Aditivo assinado em **27/08/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185781** e o código CRC **6EB6EB7A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0185791/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **052/2015**. Empresa Contratada: **AZ Construções Ltda.**, o Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **1011/2015** 12.361.14.1.1004.0.4.4.9.0. Justifica-se em função da implantação do superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação referentes ao exercício de 2014. Em atendimento ao memorando nº 801/GUA/SEC. Aditivo assinado em 03/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185791** e o código CRC **D2BA4F9F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0185794/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **050/2015**. Empresa Contratada: **AZ Construções Ltda.**, o Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **1011/2015** 12.365.14.1.1004.0.4.4.9.0. Justifica-se em função da implantação do superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação referentes ao exercício de 2014. Em atendimento ao memorando nº 800/GUA/SEC. Aditivo assinado em **04/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185794** e o código CRC **CB6E7279**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0185796/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **045/2012**. Empresa Contratada: **Biancaluna Empreendimentos e Participações LTDA**, representada pela **Imobiliária Delta Ltda.**, o Município adita reajustando o Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de março/2013 a fevereiro/2014 em 5,76% (cinco vírgula setenta e seis por cento). I. Alterando assim, o valor mensal do contratado de R\$ 34.324,31 (trinta e quatro mil e trezentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) para R\$ 36.301,39 (trinta e seis mil e trezentos e um reais e trinta e nove centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação do proprietário, e sendo previsto na Cláusula Quarta, Parágrafo Terceiro – Os valores contratados serão reajustados anualmente, a partir da data da assinatura do contrato, pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou índice que vier a substituí-lo. Aditivo assinado em **12/03/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185796** e o código CRC **8B6FAC47**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0185798/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **007/2014**. Empresa Contratada: **Rudnick Empreendimentos Ltda.**, o Município adita o contrato 1º) passando a gestão contratual para a Secretaria de Assistência Social. 2º) A Rubrica Orçamentária será: **257/2015** 0.9001.8.122.1.2.1047.3.3.9.0. 3º) Em virtude da alteração da rubrica orçamentária, este aditivo tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015. Aditivo assinado em **11/02/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185798** e o código CRC **9117F211**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0185803/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **012/2014**. Empresa Contratada: **Imobiliária Delta Ltda.**, o Município altera o preâmbulo deste contrato, atendendo ao solicitado no Memorando Interno nº 816/2014/UCP/Secretaria de Administração, passando o mesmo a ter a seguinte redação: "Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado o sr. **FREDERICO LEONARDO STEIN**, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 052.916.099-40 e no RG sob nº 4.823.653-5 SESP/SC, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; e **ELISTELMA LEONARDO DOMINGOS**, usufrutuária, brasileira, divorciada, funcionária pública federal, inscrita no CPF sob o nº 679.552.409-44 e no RG sob nº 3.608.025-0 SESP/SC, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; daqui em diante denominados simplesmente **LOCADORES**, neste ato representados pela **IMOBILIÁRIA DELTA LTDA.**, com sede na Rua Dona Francisca, nº 1282, sala 01C – Bairro Saguaiçu, em Joinville/SC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 85.331.007/0001-49 neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, **Sr. Anderson Florenço**, CPF nº 920.794.909-15, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 83.169.623/0001-10, estabelecida na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **Sr. Miguel Angelo Bertolini**, brasileiro, inscrito no CPF nº 421.074.310-00, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, em conformidade com Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei 8245/91, têm justo e acertado o seguinte:". Aditivo assinado em **14/08/2014**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185803** e o código CRC **E774EEC8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0185812/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **122/2015**. Empresa Contratada: **Gisiane Matilde Vieira - ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 06 (seis) meses, alterando seu vencimento para 09/12/2015. Justifica-se em virtude da dificuldade da empresa na entrega dos equipamentos. Em conformidade com o memorando nº 105/2015 – Subprefeitura Região Leste. Aditivo assinado em **16/05/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185812** e o código CRC **A930732C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0185815/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Termo Aditivo do Contrato n° **374/2014**. Empresa Contratada: **Projete Engenharia e Construções Ltda. - EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de **vigência e execução** em 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia 09/02/2016 e 24/12/2015, respectivamente. Justifica-se devido a inclusão de novos serviços previstos no projeto, mas não previstos no orçamento estimativo da obra. Em conformidade ao memorando n° 634/2015/SAS.UAF/Compras. Aditivo assinado em **09/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185815** e o código CRC **98CD8745**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0185817/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Termo Aditivo do Contrato n° **019/2014**. Empresa Contratada: **Azimute Engenheiros Consultores S/C Ltda.**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando o prazo de execução e vigência em 03 (três) meses, alterando o vencimento para o dia 14/01/2016 e 16/05/2016, respectivamente. Justifica-se para dar andamento ao acompanhamento e gestão do processo de licença ambiental junto a Fundação de Meio Ambiente – FATMA, órgão este que solicitou alterações nos estudos e projetos no termo de referência do contrato, necessitando-se de mais prazo e valor para suprir as exigências do órgão ambiental para

obtenção das licenças LAP E LAI. Em conformidade com o memorando nº 343/15-Unidade de Drenagem/Seinfra. 2º) acrescendo o valor em 23,37% (vinte e três inteiros e trinta e sete centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 17.599,84 (dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Justifica-se para dar andamento ao acompanhamento e gestão do processo de licença ambiental junto a Fundação de Meio Ambiente – FATMA, órgão este que solicitou alterações nos estudos e projetos no termo de referência do contrato, necessitando-se de mais prazo e valor para suprir as exigências do órgão ambiental para obtenção das licenças LAP E LAI. Em conformidade com o memorando nº 343/15-Unidade de Drenagem/Seinfra. Aditivo assinado em **15/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185817** e o código CRC **AA29B94D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0185845/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº **037/2015**. Empresa Contratada: **Cepenge Engenharia Ltda.**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de vigência** em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para 11/01/2016. Justifica-se para que haja tempo hábil para a emissão do Termo de Entrega Provisório e Definitivo. Em conformidade com o Memorando nº 622/15/UO – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em **13/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185845** e o código CRC **5AFD7D0F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0186251/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de novembro de 2015.

Contrato: 195/2012 (assinado em 24/09/2012).

6º Termo REAJUSTANDO o mesmo pelo **IGP-M** em **8,06%**, passando o valor mensal para **R\$ 23.336,99** (vinte e três mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos). Termo assinado 06/10/2015.

Objeto: Referente à Locação de Imóvel, sito à Rua Araranguá, nº. 397 - América, destinado às acomodações da Administração da Secretaria Municipal de Saúde, na forma da **Dispensa nº. 211/2012**.

Empresa: Imobiliária Beta Ltda EPP.

Verba: 351 - 46002.10.122.1.2.1135.3390/102.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186251** e o código CRC **9297B0EA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0186253/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de novembro de 2015.

Contrato: 356/2013 (assinado em 24/10/2013).

2º Termo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 meses vindo a vencer em **24/10/2016**. Termo assinado 23/10/2015.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na comercialização de Kit de Aparelhos de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) para fornecimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, na forma do **Credenciamento nº. 191/2013**.

Empresa: Dinil Clínica de Reabilitação Auditiva Ltda EPP.

Verba: 334 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186253** e o código CRC **31384ED5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0186254/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de novembro de 2015.

Contrato: 358/2013 (assinado em 24/10/2013).

2º Termo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 meses vindo a vencer em **24/10/2016**. Termo assinado 23/10/2015.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na comercialização de Kit de Aparelhos de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) para fornecimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, na forma do **Credenciamento nº. 191/2013**.

Empresa: Sonova do Brasil Produtos Audiológicos Ltda.

Verba: 334 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186254** e o código CRC **E425304F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0186489/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de novembro de 2015.

Contrato: 632/2015 (assinado em 08/10/2015).

1º Termo de Errata:

ONDE SE LÊ: ... – Este contrato tem por objeto Contratação de Empresa para Fornecimento e Montagem de Pneus e Serviços de Geometria, Balanceamento e Serviços de Borracharia para os Veículos da Secretaria Municipal da Saúde.

Grupo de itens	Item	Código	Unid. medida/Material/Serviço	Qtd	VI. unit.	VI. total
Lote 01	7	4088	UNID PNEU 205/75 R16	05	R\$ 384,88	R\$ 1.924,40
Lote 01	12	8426	UNID PNEU 205/75 R15	05	R\$ 358,93	R\$ 1.794,65

... 3.1 - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R\$ 3.719,05 (Três Mil Setecentos e Dezenove Reais e Cinco Centavos)**, irrealizáveis, de acordo com os valores especificados na Proposta.

...
LEIA-SE: ... – Este contrato tem por objeto Contratação de Empresa para Fornecimento e Montagem de Pneus e Serviços de Geometria, Balanceamento e Serviços de Borracharia para os Veículos da Secretaria Municipal da Saúde.

Grupo de itens	Item	Código	Unid. medida/Material/Serviço	Qtd	VI. unit.	VI. total
Lote 01	7	4088	UNID PNEU 205/75 R16	05	R\$ 384,88	R\$ 1.924,40
Lote 01	12	8426	UNID PNEU 205/75 R15	03	R\$ 358,93	R\$ 1.076,79

... 3.1 - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R\$ 3.001,19 (Três Mil e Um Reais e Dezenove Centavos)**, irrealizáveis, de acordo com os valores especificados na Proposta. ...

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento e Montagem de Pneus e Serviços de Geometria, Balanceamento e Serviços de Borracharia para os Veículos da Secretaria Municipal da Saúde.

Empresa: JK Pneus Ltda

Verba: 334 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238, 351– 46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186489** e o código CRC **EE58ACAA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0186479/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **116/2015**. Empresa Contratada: **Brusfogo Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda. - ME**, o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 27/10/2015. Justifica-se a prorrogação para fins de regularização da entrega do material e o respectivo pagamento. Em conformidade com o memorando nº 384/A – UAS/SAP. Aditivo assinado em 28/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186479** e o código CRC **DFB04909**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0186482/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº **010/2011**. Empresa Contratada: **Empreiteira Motta Junior Ltda.**, o Município adita o Contrato, prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, equivalente a R\$ 59.839,20 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), alterando seu vencimento para 25/01/2016, ou até que nova licitação seja concluída. Justifica-se pela necessidade destes equipamentos nas diversas frentes de trabalho dentro do Distrito de Pirabeiraba. Em conformidade com o memorando nº 092/2015 – Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba/FUNDEPI. Aditivo assinado em **27/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186482** e o código CRC **6B175909**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0186485/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 14º Termo Aditivo do Contrato nº **027/2009**. Empresa Contratada: **Transportes Lenschow Ltda. ME**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, equivalente ao valor de R\$ 41.807,96 (quarenta e um mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos), alterando o vencimento para o dia 21/01/2016. Justifica-se para atender as necessidades da Subprefeitura. Em atendimento ao ofício nº 090/15 – FUNDEPI – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação orçamentária nº **523/2015** 21.45001.15.451.14.2.1229.3.3.90.00.00. Aditivo assinado em **23/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186485** e o código CRC **199E621C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0186492/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **14º** Termo Aditivo do Contrato n° **024/2009**. Empresa Contratada: **Transportes Lenschow Ltda. ME**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando pelo período de 120 (cento e vinte) dias, equivalente a R\$ 30.744,00 (Trinta mil, setecentos e quarenta e quatro reais), alterado o vencimento para o dia 21/01/2016. Justifica-se para atender as necessidades da Subprefeitura. Em atendimento ao ofício nº 090/2015 – FUNDEPI – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação orçamentária nº **523/2015** 21.45001.15.451.14.2.1229.3.3.90.00.00. Aditivo assinado em **23/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186492** e o código CRC **B52B4093**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0186494/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **14º** Termo Aditivo do Contrato n° **023/2009**. Empresa Contratada: **JC Locações de Máquinas Eireli ME**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, equivalente a R\$ 38.649,60 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), alterando seu vencimento para 21/01/2016. Justifica-se para manutenção dos serviços, a fim de suprir as necessidades da Subprefeitura. Em atendimento ao ofício n° 091/2015 – FUNDEPI – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação orçamentária n° **523/2015** 21.45001.15.451.14.2.1229.3.3.90.00.00. Aditivo assinado em **23/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 13:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186494** e o código CRC **BE1EE9DE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0186496/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **15º** Termo Aditivo do Contrato

nº 021/2009. Empresa Contratada: **JC Locações de Máquinas Eireli - ME**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando pelo período de 120 (cento e vinte) dias, equivalente a R\$ 44.654,40 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), alterando o vencimento para o dia 21/01/2016. Justifica-se para atender as necessidades da Subprefeitura. Em atendimento ao ofício nº 091/15 – FUNDEPI – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação orçamentária nº **523/2015** 21.45001.15.451.14.2.1229.3.3.90.00.00. Aditivo assinado em **23/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186496** e o código CRC **7FF48950**.

ANEXO SEI Nº 0186609/2015 - SAS.UAC

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quinze realizou-se no Auditório 1 da Casa dos Conselhos, a Reunião Extraordinária do CMDCA. Após a verificação de Quorum, conforme lista de presença, constando a legitimidade do número de conselheiros, foi aberta a reunião pelo Presidente. Após a abertura leu-se a pauta na qual apresenta a definição de participação para o I COINPOSE. Após deliberações dos conselheiros, chegou-se aos seguintes nomes para participação no evento: Julice Cardoso da Silva Oliveira, Mariane Dias, Solange de Souza Seger, Patrícia Ribeiro Gomes (CT), Vanessa Giovanella Fagundes (CT) e Cláudia Cardoso Molina (CT). Dando sequência a reunião, conforme a pauta, foram aprovados os pagamentos das despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos delegados regionais joinvilenses à Conferência Estadual da Criança e do Adolescente. O Presidente, apenas para fazer memória, informou os nomes desses delegados, a saber: Ademar Schlögl, Juliane Francine Junkes e Rubens Cipriani, sendo os dois últimos nomes delegados dos adolescentes. Os valores serão de até R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) para despesas de diária do senhor Ademar Schlögl e mais R\$ 200,00 (duzentos reais) referente hospedagem do delegado Rubens Cipriani. Para a questão do transporte será solicitado cedência de automóvel e motorista da SAS para o transporte e traslado durante a X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente que acontecerá nos dias 26 e 27 de novembro de 2015 em

Florianópolis.

Darli Martins

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Darli Martins, Usuário Externo**, em 05/11/2015, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186609** e o código CRC **231B57CA**.

ANEXO SEI Nº 0186626/2015 - SAS.UAC**RESOLUÇÃO 23/2015 - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 21/10/2015;

Resolve AUTORIZAR e REQUISITAR:

- A liberação de recursos no valor de até R\$ 503,00 (Quinhentos e Três reais), provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente a ser utilizado nas diárias do representante de Joinville, eleito suplente de Delegado na X Conferência Regional da Criança, Sr. **Ademar Schlogl**, para participação na X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do

Adolescente no dias 26 e 27 de novembro de 2015 em Florianópolis.

- Cedência de automóvel e motorista para o transporte e traslado durante o evento em Florianópolis do Sr. Ademar e dos Adolescentes Juliane Francine Junkes e Rubens Cipriani e do Conselheiro Municipal José Carlos Eloy Martins.
- A liberação de recursos no valor de até R\$ 200,00 (Duzentos reais) para fins de pagamento de hospedagem ao adolescente Rubens Cipriani, ou ressarcimento de valores destinados a este fim.



Documento assinado eletronicamente por **Darli Martins, Usuário Externo**, em 05/11/2015, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186626** e o código CRC **3E05BC8B**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO, SEI Nº 0185676/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através da Unidade de Processo da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está promovendo alterações no edital de **Concorrência nº 185/2015**, destinado à **contração de empresa para execução de reforma e ampliação do CEI Eliane Krüger, localizado a rua Adolfo da Veiga, 749, bairro Boehmerwaldt - Joinville/SC**, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia **08/12/2015 às 09 horas**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no *site* www.joinville.sc.gov.br no *link* licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185676** e o código CRC **BA2A35EF**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0186347/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial n° 263/2015, para **Registro de Preços**, visando a **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vidraçaria, com fornecimento e colocação/instalação para as unidades escolares, bibliotecas municipais, depósito e sede da Secretaria de Educação**, na Data/Horário: 24/11/2015 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/11/2015, às 13:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br> informando o código verificador **0186347** e o código CRC **8A8C3553**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI N° 0186992/2015 - FELEJ.NAD**ATA DA LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2015**

N° EDITAL SEI N° 0179063/2015 - FELEJ.UAF.AAD

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes para atender as necessidades do Programa de Iniciação Desportiva - PID, constante do processo n° 58701.001372/2009-82 - Ministério do Esporte no plano de remanejamento firmado junto a Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ.

ÓRGÃO: Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de dois mil e quinze na cidade de Joinville - SC, reuniram-se, às 09:00 horas, em sessão pública, a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 350, de 09/06/2015, com base na Lei n° 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, para que

fossem recebidos os envelopes contendo Propostas de Preços (Envelope nº 01) e documentação de Habilitação (Envelope nº 02) referente ao Pregão Presencial nº 014/2015 conforme objeto supracitado. No horário preestabelecido, a Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação e considerando que não apareceram nenhum licitante para participar do certame, a Pregoeira Declarou Licitação Deserta. Devido à importância da contratação do objeto será estipulada nova data para a entrega e abertura dos envelopes de interessados em participar do certame. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada pelo Pregoeiro(a) demais membros da Equipe de Apoio.

Assinam:

Pregoeira: Maria Cristina dos Santos Pires
 Equipe de Apoio: Simone Corrente Simas
 Equipe de Apoio: Jamile Jeremias de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 06/11/2015, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186992** e o código CRC **B0B85282**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI Nº 0186973/2015 - FELEJ.NAD

ATA DA LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

Nº EDITAL SEI Nº 0176222/2015 - FELEJ.UAF.AAD

OBJETO: Aquisição de placas de E.V.A. para revestir as paredes do Ginásio de Esportes Abel Schulz.

ÓRGÃO: Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de dois mil e quinze na cidade de Joinville - SC, reuniram-se, às 09:00 horas, em sessão pública, a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 350, de 09/06/2015, com base na Lei nº 8.666/1993,

de 21 de junho de 1993, para que fossem recebidos os envelopes contendo Propostas de Preços (Envelope nº 01) e documentação de Habilitação (Envelope nº 02) referente ao Pregão Presencial nº 021/2015 conforme objeto supracitado. No horário preestabelecido, a Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação e considerando que não apareceram nenhum licitante para participar do certame, a Pregoeira Declarou Licitação Deserta. Devido à importância da contratação do objeto será estipulada nova data para a entrega e abertura dos envelopes de interessados em participar do certame. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada pelo Pregoeiro(a) demais membros da Equipe de Apoio.

Assinam:

Pregoeira: Maria Cristina dos Santos Pires

Equipe de Apoio: Simone Corrente Simas

Equipe de Apoio: Jamile Jeremias de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 06/11/2015, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186973** e o código CRC **039936FB**.

ERRATA SEI N° 0185038/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato de Errata**

ao **Termo de Contrato nº 400/2015**. Empresa Contratada: **Controller Tecnologia e Sistemas de Informação Ltda**. O Município torna sem efeito o subitem 9.5.1 da cláusula nona do contrato. Justifica-se devido a não fazer parte do processo de contratação conforme termo de referência. Em atendimento ao memorando nº 1102/GUA/SEC. Assinado em 21/10/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185038** e o código CRC **A9EEFBB4**.

ERRATA SEI Nº 0186368/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de novembro de 2015.

DECRETO Nº 25.106, de 20 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 254, de 22 de julho de 2015.

Onde se lê: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “d”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, com a área de terra total de 362,25m² (trezentos e sessenta e dois vírgula vinte e cinco metros quadrados), constante na **matrícula nº 21.075**, da 3ª Circunscrição desta Comarca, localizada na Rua Antonio Neves, Bairro João Costa, de propriedade de Eliane Rischbeck Todescat ou de quem de direito, para implantação de elevatória de esgoto.

Leia-se: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “d”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, com a área de terra total de 362,25m² (trezentos e sessenta e dois vírgula vinte e cinco metros quadrados), constante na **matrícula nº 21.130**, da 3ª Circunscrição desta Comarca, localizada na Rua Antonio

Neves, Bairro João Costa, de propriedade de Eliane Rischbeck Todescat ou de quem de direito, para implantação de elevatória de esgoto.

Afonso Carlos Fraiz

Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186368** e o código CRC **8EDE5807**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0184293/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de outubro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o **1º Extrato de Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 479/2014** – celebrado com **Khronos Segurança Privada Ltda.**, para contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada através de postos fixos e móveis, armados e desarmados, sistemas de alarme e câmeras com monitoramento remoto, sistema de comunicação direta de voz, sistema solicitação de emergência coletivo, acessórios como interfonos e cancelas e centro de operações, com instalação, manutenção, monitoramento e pronto atendimento nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC, compreendendo as unidades da Administração conforme Projeto Básico/Termo de Referência, – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1012/2015 – 12.361.0001.2.1027.3.3.9.0. Em atendimento ao memorando n.º 885/GUA – Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184293** e o código CRC **62B4C5D2**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0184383/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de outubro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o 1º Extrato de Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 398/2014 – celebrado com Consórcio Sadenco-Quantum-Engeco, para contratação de empresa ou consórcio de empresas de engenharia especializada para a manutenção preventiva e corretiva, elaboração de projetos executivos, ampliação e modernização, serviços de supervisão (administração local), planejamento e controle, incluindo fornecimento de materiais do Sistema de Iluminação Pública do Município de Joinville – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º n.º 1047/2015 07.01.15.452.14.2.001044.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.308 – Iluminação Pública. Em atendimento ao memorando n.º 380/2015 – Unidade de Controle de Gestão/Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:44, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184383** e o código CRC **CED4B0C9**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0184806/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o 1º Extrato de Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **364/2015** – celebrado com **BW ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, para **instalação do depósito de materiais (diversos) da Secretaria de Educação** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º 1012/2015 12.361.0001.2.1027.3.3.9.0. Em atendimento ao memorando n.º 961/GUA/SEC.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:43, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184806** e o código CRC **17CFAB03**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N.º 0184865/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o 1º Extrato de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º **033/2015** – celebrado com **PKB Produtos Químicos Ltda.**, para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º **1012/2015** 6.001.12.361.0001.2.1027.3.3.9.0. Em atendimento ao memorando n.º 933/GUA/SEC.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2015, às 18:08, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184865** e o código CRC **D2E71685**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0186275/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o 1º Extrato de Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **446/2015** – celebrado com Orbenk - Administração e Serviços Ltda., para contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta do Município de Joinville – destinado à inclusão da dotação orçamentária nº 167/2015 0.4000.4001.4.122.1.1.2.1011.167.3.3.90.00.00. Em atendimento ao memorando nº 511 – UAS/SAP.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 06/11/2015, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186275** e o código CRC **372DD7D8**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 78/15 - Determino o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 78/15, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto do notebook marca Positivo, nº de patrimônio 22.249, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville,

incorporado à Escola Municipal Doutor Sadalla Amin Ghanem, com a posse provisória da servidora Rosângela Dias Medeiros Maciel, matrícula 35.873, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, e art. 15, do Decreto 17.493/11.

Joinville, 27 de outubro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0186431** e o código CRC **BA1A9A7D**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 66/14 - Portanto determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Haroldo Inácio Correa, matrícula 16.161, Agente de Serviços Gerais, Lotado na CAIC Francisco José Dias – Secretaria de Educação, por ter supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, V, VI, VIII e X, art. 156, incisos XIII, art. 160, § 1º e §2º, art. 172, incisos IV e XII da LC 266/08. Considerando o artigo 23 da Lei 8.429, que dispõe sobre a prescrição para a propositura da ação destinadas a levar a efeito as sanções decorrentes de improbidade administrativa que não causem prejuízo ao erário, determino ainda a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de verificar a prática de improbidade administrativa, infração aos princípios da legalidade e moralidade administrativa, e ainda infração aos Estatuto dos servidores Públicos Municipais de Joinville, em desfavor de: Rita de Cássia R. Matta, matrícula 12.899, Professora, Lotada no Patrimônio da Secretaria de Educação, Rosane Mebs, matrícula 42.983, Gerente de Unidade, lotada na Secretaria de Educação; Edgar Batista de Carvalho Junior, ex-Gerente de Unidade da Secretaria de Educação, Rudimar Ferreira, ex-Gerente de Unidade da Secretaria de Educação, Sandra Lopes de Oliveira Santos, ex-gerente de unidade da Secretaria de Educação, Carlos Franco Sartotti, Educador da Secretaria de Educação aposentado. Por terem supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, V, VIII e X, 156, incisos IX e 172, incisos IV e XII da LC 266/2008, combinado com o art. 4º e 11, inciso I da Lei 8.429/1992.

Joinville, 22 de outubro de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185149** e o código CRC **EA2CBB01**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 28/15 - Não ficou comprovado nos autos que os servidores citados, Luiz Carlos Vieira, matrícula nº 13558, Condutor de Veículo Automotor, na época Gerente da Unidade de Fiscalização da SEINFRA, Paulo Roberto Martins, matrícula nº 13424, Ex-coordenador da Área de Controle de Obras Civas na SEINFRA, na época dos fatos Analista Administrativo, Paulo Roberto Rodrigues, matrícula nº 29280, Ex-Gerente da Unidade de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente, na época Engenheiro Civil da SEINFRA, agiram de modo a violar os princípios que regem as atividades na Administração Pública, pois não há fatos que possam comprovar qualquer irregularidade cometida pelos servidores Luiz Carlos Vieira, Paulo Roberto Martins e Paulo Roberto Rodrigues, portanto determino o arquivamento do presente processo administrativo disciplinar, conforme preceitua, por analogia, o art. 185, parágrafo segundo, inciso I. Caso venham surgir novas evidências, que seja o presente processo administrativo retomado para possível apuração dos fatos.

Joinville, 22 de outubro de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0184374** e o código CRC **C7DA95E0**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 31/15 - Considerando que ficou comprovado nos autos que a servidora Carolina Lucietto Piccinini Pinho, matrícula nº 39.636, Médica Plantonista Clínica Médica, no PA 24 horas Leste infringiu os seguintes dispositivos legais, os artigos 155, incisos I, II, X e artigo 172, inciso VII da LC 266/2008. Considerando que o PA Leste não possui estrutura,

equipamentos, materiais, equipe técnica especializada para atender um RN prematuro, como também protocolo específico para o atendimento destes casos e não tem médico com especialidade em ginecologia ou pediatria nos plantões noturnos. Considerando ainda, que nunca houve reclamação a respeito do atendimento da Dra. Carolina e que a mesma é uma boa profissional, competente, dedicada e atenciosa, nunca passou por Processo Administrativo Disciplinar ou por Ajustamento de Conduta antes da instauração do presente processo, levando em consideração art. 167, parágrafo único da Lei Complementar 266/08, determino a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora Carolina Lucietto Piccinini Pinho, matrícula nº 39.636, Médica Plantonista Clínica Médica do PA 24 horas Leste, conforme o artigo 166, inciso I da LC 266/08.

Joinville, 22 de outubro de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0183075** e o código CRC **8679C32E**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

TERMO RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 30/15 - Resolve atender o pedido de reconsideração da decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 30/15 uma vez que atende os interesses da Administração, com relação ao servidor **Maicon Rodrigo Vieira**, matrícula nº 44.236, Agente Administrativo, lotado na Escola Municipal Professora Karin Barkemeyer, Secretaria de Educação, para conversão da penalidade de **SUSPENSÃO** de 05 (cinco) dias, em multa de 50% por dia de vencimento ou remuneração, com a permanência obrigatória do servidor em serviço, de acordo com o art. 170, da LC 266/08.

Joinville, 26 de outubro de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 05/11/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182941** e o código CRC **86BB7D93**.
